COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº94/2020

Autor: Amilton Maranoski- PL e Rodrigo José Correia- Podemos

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia Municipal do Assistente Social".

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia Municipal do Assistente Social".

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município o dia Municipal do Assistente Social.

Citam os autores que a data deverá ser comemorada no dia 15 de maio ou na semana que anteceda esta data e que deverá ocorrer eventos que tenham como objetivo a referência à função, formação e interação profissional.

Como muito bem citado no parecer jurídico esta matéria é tipicamente de interesse local e dentro da abrangência municipal e portanto encontra-se dentro da legalidade.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro